

Boletim de Serviço

nº 293, de 16 de outubro de 2024

Hospital Universitário da Unifap

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

CLODOALDO TENTES CÔRTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANK WILLIAM SILVA COSTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 16 de outubro de 2024	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 265, de 16 de outubro de 2024	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 104, de 14 de outubro de 2024	6

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 16 de outubro de 2024

Na Portaria – SEI nº 60, de 11 de outubro de 2024, da Superintendência do HU-Unifap, publicada no Boletim de Serviço nº 292 de 15 de outubro de 2024:

Onde se lê:

“Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão por Mérito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGPEBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão por Mérito 2024:”

Leia-se:

“Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão por Antiquidade do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGPEBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão por Antiquidade 2024:”

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 265, de 16 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e;

Considerando a Portaria-SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, da Ebserh/Sede, resolve:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo para o monitoramento dos indicadores e das metas do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) 2024:

Indicador	Meta	Membros designados
Taxa de Ocupação Hospitalar	> 70%	Marja Barbosa de Lacerda Lobo - SIAPE 125****
Tempo Médio de Permanência Hospitalar	reduzir 10% no ano	Marja Barbosa de Lacerda Lobo - SIAPE 125****
Índice de Giro de Leito	maior ou igual 3	Marja Barbosa de Lacerda Lobo - SIAPE 125****
Aderência entre o valor executado e o valor planejado por grupo	80% a 120%	Rafael dos Santos Lopes - SIAPE 221****
Relação de Funcionários (Terceiros) por Leito	1	Lucas Santos Silva - SIAPE 330**** e Marja Babosa lacerda lobo - SIAPE 125****
Cobertura de Estoque de Medicamentos	90 dias	Vitor Silva Rodrigues- SIAPE 138****
Índice de obsolescência do parque tecnológico	$j=1 + j=2 > 85\%$; $j=3 < 10\%$ $e, j=4 < 5\%$	Jeovane Marques Martins – SIAPE 424****
Taxa de Parto Cesáreo (TPC)	–	–
Percentual de vagas disponibilizadas por meio do Exame Nacional de Residência - Enare	100% das vagas credenciadas ofertadas no Enare	Jose Carlos Tavares Carvalho – SIAPE 150****
Percentual de Preceptores capacitados nos HUFs da Rede Ebserh	Crescimento de 10% ao ano	Thiago Afonso carvalho celestino Teixeira – SIAPE 194****
Número de profissionais por Leitos Ajustados	IPLA $\geq 6,6$ – redução de 10% a.a até chegar ao intervalo entre 5,66 e 6,66	Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto - SIAPE 331**** e Marja Barbosa de Lacerda Lobo - SIAPE 125****
Percentual de Registros Manuais de Ponto dos Empregados Ebserh	Reduzir em 10% da média do ano anterior	Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto - SIAPE 331****
Taxa de liquidação mensal	7%	Rafael dos Santos Lopes - SIAPE 221****
Maturidade em Segurança Cibernética do HUF	$\geq 0,30$	Elvis Azevedo de Araújo - SIAPE 101****

Percentual de saídas com sumário de alta médica ou óbito preenchido no AGHU	HUF 0% a 29,9% Meta: 50%; HUF 30% a 49,9% - Meta: 75%; HUF 50% a 69,9% - Meta: 85%; HUF >=70% - Meta: 99%	Elvis Azevedo de Araújo - SIAPE 101**** e Marja Barbosa Lacerda Lobo - SIAPE 125****
---	---	---

2º Estabelecer o prazo para envio da análise dos indicadores:

- I. A análise dos indicadores deverá ser encaminhada pelos respectivos responsáveis de cada indicador até o décimo dia de cada mês ao Setor de Governança e Estratégia. Quando o décimo dia não for um dia útil o envio deverá ser antecipado para o último dia útil anterior ao décimo dia do respectivo mês.

3º Registrar o processo SEI (23872.008523/2024-16) para tramitação da análise dos indicadores e respectivos planos de ação para consolidação e análise antes do envio à Administração Central.

4º- Revogam-se as portarias 213 publicada no boletim 273, de 08 de agosto de 2024 e 263 publicada no boletim 292, de 15 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 104, de 14 de outubro de 2024

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 61, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 07 de março de 2024, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.010987/2024-92, resolve:

Art. 1º Designar Vanessa do Socorro Lisboa Balieiro, matrícula SIAPE nº **103**, Substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem do HU-Unifap.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 90, de 05 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI tem efeitos retroativos a 11 de outubro de 2024.

Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto